



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 129

de 08 de Setembro de 2015.

“Afeta bem público dominial para a categoria de uso comum do povo e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Propõe:

Art. 1º Fica afetado para a categoria de bem de uso comum do povo o seguinte bem público dominial transcrito no incluso memorial descritivo e identificado em mapa anexo, que passam a fazer parte integrante desta lei, a saber:

I – UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, do loteamento denominado Bela São Pedro, designada como gleba 02-E4, a qual contém a área de 1.196,23 m² (um mil, cento e noventa e seis virgula vinte e três metros quadrados), e que assim se descreve: mede 12,00 m (doze metros) de frente pela Rua Jamil Gomes Leite; 30,00 m (trinta metros) de largura nos fundos, onde divisa com a GLEBA 02-D (Matrícula 32.477); por 101,28 m (centro e um metros e vinte e oito centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com a GLEBA 02-E1 (por 88,02 m em reta + 14,14 m em curva) fechando o perímetro. Imóvel este descrito na matrícula 32.532 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro.

Parágrafo único. O imóvel ora desafetado será utilizado como logradouro público.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Encaminhamos a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que afeta bem dominial com a finalidade de abrir via pública.

Assim, com o fim de restabelecer o direito de acesso aos imóveis localizados na aludida localidade, é que se espera a aprovação desta propositura por unanimidade.

Atenciosamente.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Nicolau Mauro N° 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.: (19) 3481-1032 / 3481-1796

CNPJ: 51.412.419/0001-91

E-mail: registrosaopedro@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

RUA / AFETAR

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo
CNS n° 12.009-7

01

MATRÍCULA N.º 32.532

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 01/09/2015

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, localizada no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, do loteamento denominado Bela São Pedro, designada como GLEBA 02-E4, a qual contém a área de 1.196,23 m² (um mil, cento e noventa e seis vírgula vinte e três metros quadrados), e que assim se descreve: mede 12,00 m (doze metros) de frente pela Rua Jamil Gomes Leite; 30,00 m (trinta metros) de largura nos fundos, onde divisa com a GLEBA 02-D (matrícula 32.477); por 101,28 m (cento e um metros e vinte e oito centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com a GLEBA 02-E2 (por 87,14 m em reta + 14,14 m em curva), e pelo lado esquerdo mede 102,16 m (cento e dois metros e dezesseis centímetros) onde divisa com a GLEBA 02-E1 (por 88,02 m em reta + 14,14 m em curva), fechando o perímetro. Gleba essa sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do desmembramento e encerramento da matrícula 32.478, aberta em 24/07/2015.

O OFICIAL, *Quentor* (ELMER NICODEMO FLOR)

32.532

MATRÍCULA N.º

Controle:



143214

Página: 0001/0001

Ao Oficial....	R\$ 25,37
Ao Estado....	R\$ 0,00
Ao IPESP....	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Just:	R\$ 0,00
Ao Município..	R\$ 0,00
Ao Min. Púb....	R\$ 0,00
Total.....	R\$ 25,37

CERTIFICO que apresente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

São Pedro-SP, 03 de setembro de 2015.

Quentor
Elmer Nicodemo Flor

Oficial

